EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.691.155.2050 – Fomento do artesanato municipal, com o objetivo de fortalecer e divulgar o artesanato produzido pelas rendeiras de Ponta Negra, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO	08.691.155.2050 - FOMENTO DO ARTESANATO MUNICIPAL
OBJETIVO	Fortalecer e divulgar o artesanato produzido pelas rendeiras de Ponta Negra
Valor	R$ 50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO	08.691.155.2050 - FOMENTO DO ARTESANATO MUNICIPAL
Valor	R$ 480.000,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: